

No âmbito de Coordenação de Projetos para a Câmara Municipal de Loures a construção do Centro de Atividades Económicas e para os Serviços Municipalizados de Loures as instalações oficinais e serviços de apoio — 2.ª fase e as instalações sociais em Sete Casas.

No âmbito da Obra, Planeamento e Controlo de Construção, a reconstrução e ampliação dos Postos de Atendimento em Odivelas, São João da Talha, Moscavide e Loures, e remodelação de cinco pisos do

edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Loures entre outras particulares.

No âmbito do Projeto, no que respeita a estrutura em betão armado como de infraestruturas em loteamentos, conta ainda com um elenco de obras do tipo de moradia e loteamentos em vários pontos do País.

12 de março de 2012. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge M. F. Baptista*.

305874772



PARTE I

COFAC, COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, C. R. L.

Declaração de retificação n.º 435/2012

Para os devidos efeitos se declara que o regulamento n.º 112/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 9 de março de 2012, de p. 9049 a p. 9051, saiu com inexatidões no anexo, nomeadamente no n.º 1 do artigo 9.º Assim, retifica-se que onde se lê:

«1) A aprovação nas provas de acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos produz efeitos para a candidatura ao ingresso nos cursos da Universidade Lusófona do Porto para a qual foram realizadas e é válida no ano da sua obtenção e nos dois anos letivos subsequentes.»
deve ler-se:

«1) A aprovação nas provas de acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos na Universidade Lusófona do Porto produz efeitos para a candidatura ao ingresso nos cursos para os quais foram realizadas e no ano letivo a que respeitam.»

16 de março de 2012. — O Reitor, *Fernando Santos Neves*. — O Administrador, *Manuel de Almeida Damásio*.

205887368

Despacho n.º 4379/2012

Nos termos dos artigos 75.º a 80, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março [Regime jurídico dos graus e diplomas], alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração do plano de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objetivos apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.ª série do *Diário da República*.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual;

Considerando o disposto no Despacho n.º 9288-BB/2007, de 21 de maio de 2007, que autoriza o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia de Informática e Sistemas de Informação, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Considerando que pelo Despacho n.º 1102/2010 de 15 de janeiro de 2010, “Engenharia Informática e Sistemas de Informação”, foram publicadas as alterações a designação, estrutura curricular ao plano de estudos, alterado pelo Despacho n.º 2661/2010 de 9 de fevereiro de 2010.

Comunicada a alteração, em 2 de março de 2012, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se alterem a estrutura curricular e o plano de estudos do Mestrado em Engenharia Informática e Sistemas de Informação, nos termos constantes do “Formulário” (Despacho n.º 10543/2005, de 11 de maio) anexo ao presente despacho.

16 de março de 2012. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação.

3 — Curso — Engenharia Informática e Sistemas de Informação.

4 — Grau ou diploma — Mestrado (diploma de 2.º ciclo).

5 — Área científica predominante do curso — Informática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Ramo “Engenharia Informática”;

Ramo “Sistemas de Informação”.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia Informática e Sistemas de Informação

QUADRO N.º 1

Ramo Engenharia Informática

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	INF	70	
Metodologias de Investigação . . .	MI	6	
Marketing	MKT	7	
Sistemas de Informação	SI	8	
Engenharia Informática	EI	22	7
<i>Total</i>		120	

QUADRO N.º 2

Ramo Sistemas de Informação

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	INF	70	
Metodologias de Investigação . . .	MI	6	
Marketing	MKT	7	
Sistemas de Informação	SI	22	7
Engenharia Informática	EI	8	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias — Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação

Engenharia Informática e Sistemas de Informação

Mestrado (2.º Ciclo)

Informática

Tronco Comum

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing em Tecnologias da Informação	MKT	S	186	TP: 30	7	
Técnicas de Datawarehouse	INF	S	186	PL: 30	7	
Complementos de Engenharia de Software	INF	S	186	PL: 30	7	
Metodologias de Investigação Científica	MI	S	160	TP: 30	6	
Seminário — Orientação	INF	S	80	OT: 15	3	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Aplicações de Business Intelligence	INF	S	186	TP: 30	7	
Sistemas de Gestão de Identidade	EI	S	213	TP: 30	8	
Empreendedorismo Tecnológico	INF	S	186	TP: 30	7	
Enterprise Engineering	SI	S	213	TP: 30	8	

Ramo Engenharia Informática

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Técnicas de Computação Paralela	EI	S	186	PL: 30	7	
Tratamento de Dados Multimédia	EI	S	186	TP: 30	7	
Opção 1	EI	S	186	TP: 30	7	(a)
Seminário — Projeto	INF	S	239	OT: 30	9	

(a) A escolher de entre um elenco de unidades curriculares apresentadas no quadro n.º 8 ou outra que a Coordenação considere pertinente incluir no plano de estudos.

Ramo Sistemas de Informação

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas de Informação nas Organizações	SI	S	186	TP: 30	7	
Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação	SI	S	186	TP: 30	7	
Opção 1	SI	S	186	TP: 30	7	(a)
Seminário — Projeto	INF	S	239	OT: 30	9	

(a) A escolher de entre um elenco de unidades curriculares apresentadas no quadro n.º 8 ou outra que a Coordenação considere pertinente incluir no plano de estudos.

Tronco Comum

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Dissertação ou Trabalho de Projeto	INF	S	798	OT: 30	30	

Unidades curriculares optativas oferecidas pelo curso

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Complementos de Sistemas	EI	S	186	TP: 30	7	
Integração de Redes e Serviços Multimédia	EI	S	186	TP: 30	7	
Estratégia de Sistemas de Informação	SI	S	186	TP: 30	7	
Tecnologias e Planeamento de Segurança	SI	S	186	TP: 30	7	
Outras unidades curriculares	SI/EI	S	186	TP: 30	7	

205884776



PARTE J1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Declaração de retificação n.º 436/2012

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 3840/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 15 de março de 2012, relativo ao fim da comissão de serviço do diretor de serviços de Administração de Recursos, retifica-se que onde se lê «do licenciado Pedro Miguel Campos Ceia Moreira» deve ler-se «do licenciado Pedro Miguel Campos Moreira».

15 de março de 2012. — A Secretária-Geral do ex-MOPTC, *Isabel de Carvalho*.

205880758

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados

Aviso n.º 4678/2012

Procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente da Área de Formação, Apoio à Avaliação e Concursos de Pessoal não Docente dos Serviços de Recursos Humanos

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com nova redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 10 de janeiro de 2012, do Reitor da Universidade de Lisboa, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente da Área de Formação, Apoio à Avaliação

e Concursos de Pessoal não Docente dos Serviços de Recursos Humanos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, cargo de direção intermédia de 2.º grau, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), durante 10 dias.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicitação na BEP, que se efetuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

15 de março de 2012. — O Presidente do Júri, *David João Varela Xavier*.

205879665

Aviso n.º 4679/2012

Procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente da Área de Edificado dos Serviços Campus

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com nova redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 10 de janeiro de 2012, do Reitor da Universidade de Lisboa, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente da Área de Edificado dos Serviços Campus do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, cargo de direção intermédia de 2.º grau, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), durante 10 dias.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri constará da publicitação na BEP, que se efetuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

15 de março de 2012. — O Presidente do Júri, *David João Varela Xavier*.

205879779